

#### DECISÃO COREN-DF Nº 029/2023

Autoriza transferência de Profissionais para outros COREN'S.

Transferida nova a CODEN MC

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência consignada no art. 22 Inciso III do Regimento Interno da Autarquia e cumprindo deliberação do Plenário em sua 561ª Reunião Ordinária, DECIDE:

I - Autorizar transferências dos profissionais a seguirem relacionados, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN Nº 560/2017.

# AUXILIAR DE ENFERMAGEM DEFINITIVO

| Transferido para o COREN-MS |
|-----------------------------|
|                             |
| Transferido para o COREN-RS |
| Transferido para o COREN-PB |
| Transferido para o COREN-SP |
| Transferido para o COREN-GO |
| Transferido para o COREN-RS |
| Transferido para o COREN-CE |
| Transferido para o COREN-MG |
| Transferido para o COREN-TO |
| Transferido para o COREN-GO |
| Transferido para o COREN-PR |
| Transferido para o COREN-GO |
| Transferido para o COREN-GO |
| Transferido para o COREN-SE |
| Transferido para o COREN-PB |
| Transferido para o COREN-SP |
| Transferido para o COREN-RJ |
| Transferido para o COREN-SP |
| Transferido para o COREN-GO |
| Transferido para o COREN-RN |
| Transferido para o COREN-BA |
| Transferido para o COREN-SP |
|                             |



### **ENFERMEIRO DEFINITIVO**

PAULA ARAÚJO LEITE

RACHEL CHRISTINA TEIXEIRA E SILVA BEZERRA

REBECA FELIX CUNHA GUIMARÃES

RICARDO SOLETTI

RÚBIA DE MEDEIROS MAIA CAMPOS

SÂMIA JUCÁ PINHEIRO

SHIRLEY ABREU SILVA CAMPOS

Transferido para o COREN-MA

Transferido para o COREN-CE

Transferido para o COREN-MA

TANISE MONASSA D'AVILA VILLA

Transferido para o COREN-RS

TATIARA CÂMARA CAPIM

WENDER FERREIRA DOS SANTOS

Transferido para o COREN-SP

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM DEFINITIVO

ADRIAN CARDOSO JARDIM BARBOSA Transferido para o COREN-PR

ADRIANA DA CONCEIÇÃO BINGRES DA SILVA Transferido para o COREN-SP

ALINE CRISTINA PACHERE

ANDRÉA LUIZA COELHO

Transferido para o COREN-SP

Transferido para o COREN-GO

CAMILA JESSYCA DE SOUSA LIMA

Transferido para o COREN-MA

DANIELA ALCIDES QUEIROGA

Transferido para o COREN-RS

DANIELA ALCIDES QUEIROGA Transferido para o COREN-RS
DAYANE REGINA LOPES DE OLIVEIRA Transferido para o COREN-GO

DELIANE DA GUIA BARROS DIAS Transferido para o COREN-GO

EDIRENE FERREIRA LIMA Transferido para o COREN-MG

EDIVANE SANTOS DE ALMEIDA Transferido para o COREN-GO ELAINE GONÇALVES BARROS Transferido para o COREN-MA

ELIANE RODRIGUES DE PROENÇA Transferido para o COREN-PR

ELITÂNIA PEREIRA DOS ANJOS Transferido para o COREN-BA
ERIZANDA SILVA COSTA Transferido para o COREN-MA

FLAVIA DOS SANTOS Transferido para o COREN-BA

FRANCISLAINE OLIVEIRA DA SILVA Transferido para o COREN-MG

GABRIELA CAMPOS ARAUJO RIBEIRO Transferido para o COREN-GO

GEISIANE DE LIMA DOS SANTOS

Transferido para o COREN-PA

JAIZA RODRIGUES DE ARAUJO Transferido para o COREN-MA

JOSIVAN SILVA DE SANTANA Transferido para o COREN-AL

JUCIMÁRIA FERREIRA GOMES

Transferido para o COREN-BA

KAMILLA VITÓRIA ALVES DA SILVA Transferido para o COREN-GO KATIA FELICIANO DA COSTA Transferido para o COREN-PA

MAIANE SANTOS LISBOA LOBATO Transferido para o COREN-RJ

MARCOS EDUARDO DO VALE SILVA Transferido para o COREN-PI

Transferido para o COREN-PI

MARIA DOS REMÉDIOS GOMES DA SILVA



## TÉCNICO DE ENFERMAGEM DEFINITIVO

MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES
MARINEIA JOAQUIM SANTANA ARAÚJO
MATHEUS GOMES PACHECO
MILLENA RIBEIRO MACIAS DOS SANTOS
NATHÁLIA BEATRIZ ASSIS DA SILVA
ROSIELLEN DOS SANTOS DA SILVA
SIMONE FERREIRA GINO
TAYANNE DA SILVA NOGUEIRA
VALDIRENE ALMEIDA VILELA

Transferido para o COREN-GO
Transferido para o COREN-TO
Transferido para o COREN-GO
Transferido para o COREN-PA
Transferido para o COREN-RN
Transferido para o COREN-PA
Transferido para o COREN-PI
Transferido para o COREN-MG
Transferido para o COREN-PR

II - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília 19 de janeiro de 2023.

Presidente
Coren-DF N° 135645-ENF

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES Secretário Coren-DF Nº 228653-ENF